



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

ATA.....



ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 27 de Outubro de 2023 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta para Contratação de serviços de assessoria e consultoria relacionadas ao processo de seleção de critérios técnicos de mérito desempenho de Gestores Escolares, visando, sobretudo, a efetividade do referido processo de qualificação e seleção para o exercício do cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) Escolar das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Educação de Canudos - Bahia.

Decorrido o prazo de três dias úteis, somente apareceu uma interessada: a empresa **M DOS SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – INSIGHT POLITICA PUBLICAS**, a qual apresentou a sua proposta no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), portanto, dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às nove horas do dia seis de Novembro de dois mil e vinte e três, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **M DOS SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – INSIGHT POLITICA PUBLICAS**, inscrita no CNPJ nº 12.656.533/0001-05, **vencedora** da Dispensa de Licitação nº 043/2023, Processo Administrativo nº 105/2023. Haja vista que a documentação de qualificação e habilitação da empresa solicitada no Termo de Referência e encaminhada pela empresa junto a proposta de preço, preenche os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 06 de Novembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.668 - Ano 20 - 06 de novembro de 2023 - Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Decreto 373/2023